Prefeitura do Município de Mafra
Secretaria de Administração
Avenida Frederico Heyse, nº 1386, 1º Andar Edifício Francisco Grossl , Centro, Mafra/SC
Tel:047-3641-4000 /CEP: 89300-070
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail:administracao@mafra.sc.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

PORTARIA Nº 1085/26 em 29.10.2026.

PRORROGA POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS A PORTARIA NR 946/26 DE 04.09.2026 - AFASTAMENTO PREVENTIVO DE SERVIDOR.

O Prefeito do Município de Mafra, **CARLOS ALBERTO NITZ**, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 68, inciso XVII da Lei Orgânica do Município, com base no art.158 da Lei Complementar nº 16 de 28 de Dezembro de 2005 e despacho constante no Memorando nº 15.061/2026 de 28 de Outubro de 2026;

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a Portaria nº 946/26 de 04.09.2026, referente o Afastamento preventivamente, sem prejuízo de sua remuneração, o Servidor com a matrícula nº 1621701, visando apurar os fatos narrados no Memorando nº 14.591/2026, **a partir de 04 de Novembro de 2026.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Mafra, em 29 de Outubro de 2026.

CARLOS ALBERTO NITZ
Prefeito Municipal

ANDRÉ RAFAEL HACK
Secretário Municipal de Administração